




**CISO II – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**


Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2026, às 09h00min, em primeira convocação, e às 09h30min, em segunda e última convocação, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II, nos termos do Edital de Convocação nº 001/2026, para deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Registra-se a presença dos Municípios consorciados: Palmeiras de Goiás e São Luís de Montes Belos, por meio dos seus prefeitos municipais. Houve a participação, sem direito a voto, dos municípios de Turvânia, Firminópolis e São João da Paraúna por meio dos seus respectivos Secretários Municipais de Saúde, conforme lista de presença que integra a presente ata. Verificada a ausência de quórum em primeira convocação, o Presidente do CISO II, Sr. Jorcelino Marques Palmeira Júnior, procedeu à segunda chamada às 09h30min, instalando-se a Assembleia com o número de presentes, nos termos do estatuto da entidade. Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a sessão, deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a participação de todos, ressaltando a importância da reunião para o regular funcionamento e transparência das atividades do consórcio. Em seguida, procedeu à leitura da ordem do dia constante do edital de convocação, qual seja: apresentação e aprovação da prestação de contas do ano de 2025; apresentação do boletim de produção do consórcio do ano de 2025; e demais assuntos de interesse coletivo. Passou-se, então, à análise e deliberação dos itens da pauta. Dando continuidade aos trabalhos e passada à análise do primeiro item da ordem do dia, referente à apresentação e aprovação da prestação de contas do exercício de 2025, o Presidente do Consórcio registrou, inicialmente, que a presente Assembleia foi instalada em segunda convocação, após decurso do prazo regimental e não atingimento do quórum mínimo exigido para a primeira chamada, nos termos do § 6º do art. 11 do Estatuto do CISO II, circunstância que autoriza o regular funcionamento do colegiado com o número de consorciados presentes. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao contador do Consórcio, que procedeu à apresentação técnica da prestação de contas do exercício de 2025, expondo aos presentes os demonstrativos contábeis e financeiros correspondentes, com detalhamento das receitas arrecadadas, das despesas realizadas e dos saldos consolidados ao final do referido exercício. Concluída a apresentação, foi franqueada a palavra aos presentes para manifestação, esclarecimento de dúvidas e eventuais questionamentos, oportunidade em que não foram registradas manifestações. Diante o Presidente consignou que segundo o artigo 11 XIV do Estatuto a matéria em apreciação possui natureza ordinária, não estando sujeita a quórum qualificado, razão pela qual poderia ser validamente deliberada pelos membros presentes. Submetida a matéria à votação, a prestação de contas do exercício de 2025 foi aprovada pela unanimidade dos presentes, observando-se o critério de deliberação previsto no art. 10 do Estatuto do Consórcio. Em relação ao segundo item da ordem do dia, concernente à apresentação do boletim de produção do consórcio

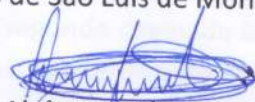


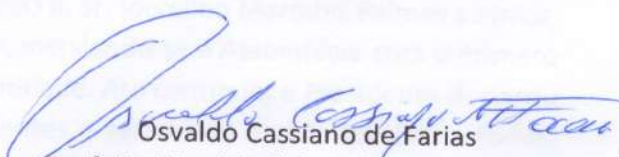
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO OESTE II

referente ao exercício de 2025, o referido documento foi devidamente apresentado aos presentes, com a exposição dos dados e informações pertinentes às atividades desenvolvidas no período. Após a apresentação, foi oportunizada a manifestação dos membros da Assembleia, não havendo quaisquer discussões, questionamentos ou pedidos de esclarecimentos acerca da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu novamente a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. São Luís de Montes Belos/GO, 26 de março de 2026.


  
Jorcelino Marques Palmeira Júnior  
Presidente do CISO II  
Prefeito de São Luís de Montes Belos

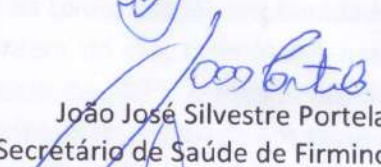
  
Leandro Augusto A. Rodrigues  
Contador CISO II

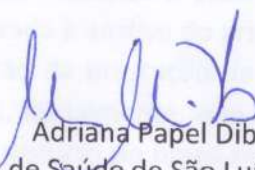
  
Rafael Alcântara Alves de Almeida  
Advogado CISO II

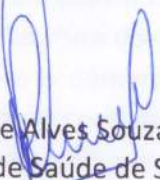
  
Osvaldo Cassiano de Farias  
Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás

  
Getúlio José de Oliveira Neto  
Secretário de Saúde de Palmeiras de Goiás

  
Renata Souza Dias  
Secretária de Saúde de Turvânia

  
João José Silvestre Portela  
Secretário de Saúde de Firminópolis

  
Adriana Papel Dib  
Secretária de Saúde de São Luís de Montes Belos

  
Rozineide Alves Souza Pereira  
Secretária de Saúde de São João da Paraúna